



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2465-CEPE, de 04 de setembro de 2002.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02065432-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 04 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Aproveitamento de resíduos e águas salobras subterrâneas no cultivo de halófitas”, proposto pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor